

DECRETO N° 25/2021,

09 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre feriado Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado FERIADO MUNICIPAL no dia 12 de fevereiro de 2021, em comemoração ao aniversário da Cidade, conforme Lei Municipal.

Cláusula - Fica decretado feriado no dia 12 (aniversário da cidade) e (15 a 17) de fevereiro de 2021 feriado facultativo de carnaval.

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Urbanismo, Transportes, Educação e Saúde, elaborar escala em rodizio de servidores ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais, urgências e emergências a população e ao Município.

Art. 3° - Fica determinado, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021, o cancelamento de eventos carnavalesco e demais festividades em ambiente públicos ou privados, na zona urbana ou rural, para coibir aglomerações e minimizar a contaminação pelo novo corona vírus (COVID 19) e a sobrecarga no sistema de saúde.

Art. 4° - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal